



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 150/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Vara do Trabalho de Frederico Westphalen
- b) Lei de criação:** Lei nº 6.563, de 19.09.1978
- c) Data da instalação:** 11.07.1980
- d) Jurisdição:** Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra, Vista Alegre
- e) Data da correição:** 06.11.2012
- f) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) Edital:** nº 150/2012
- j) Período examinado:** 22.03.2011 a 06.11.2012
- k) Portarias de greve:** não há.
- l) Juiz Titular:** Cláudio Roberto Ost (a partir de 06.11.2012)
- m) Juízes Substitutos (zoneados):** Rubiane Solange Gassen Assis e Marcello Dibi Ercolani (Portaria nº 1100 da Corregedoria, de 27.02.2012)
- n) Diretora de Secretaria:** Maria Augusta Roani

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Patrícia Heringer	Titular	De 28.06.2010 a 11.05.2012	09.03 a 27.03.2011 (19 – Férias)
			13.06 a 16.06.2011 (4 – Férias)
			17.06 a 26.06.2011 (10 – Férias)
			11.08 a 15.08.2011 (5 – Afastamento Titular conforme PA)
			05.09 a 20.09.2011 (16 – Férias)
			17.10 a 21.10.2011 (5 – LTS de pessoa da família)
			24.10 a 27.10.2011 (4 – LTS de pessoa da família)
			28.10 a 04.11.2011 (8 – Licença-anojo)
			16.11 a 19.11.2011 (4 – Férias)
			21.11 a 27.11.2011 (7 – Férias)
			28.11 a 04.12.2011 (7 – Licença-anojo)
			06.02 a 21.02.2012 (16 – Férias)
			09.04 a 15.04.2012 (7 – Férias)
16.04 a 11.05.2012 (26 – Férias)			
Ivanildo Vian	Titular	09.03 a 20.03.2011 (12 – Responder pela unidade judiciária)	
		13.06 a 26.06.2011 (14 – Titular em férias)	
		05.09 a 20.09.2011 (16 – Responder pela unidade judiciária)	
		17.10 a 21.10.2011 (5 – Responder pela unidade judiciária)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		24.10 a 27.10.2011 (4 – Responder pela unidade judiciária)	
		28.10 a 04.11.2011 (8 – Responder pela unidade judiciária)	
		16.11 a 19.11.2011 (4 – Responder pela unidade judiciária)	
		06.02 a 21.02.2012 (16 – Responder pela unidade judiciária)	
		09.04 a 01.05.2012 (23 – Responder pela unidade judiciária)	
Patrícia Dornelles Peressutti	Titular	De 13.07.2012 a 18.07.2012	
Ana Julia Fazenda Nunes	Titular	De 10.09.2012 a 08.10.2012	10.09 a 11.09.2012 (2 – Férias) 17.09 a 20.09.2012 (4 – Férias) 21.09 a 30.09.2012 (10 – Férias)
Cláudio Robert Ost	Titular	A partir de 06.11.2012	
Rubiane Solange Gassen Assis	Substituta	24.03.2011 (1 – Titular em férias) 12.08.2011 (1 – Atuar em processo de impedimento do titular) 02.05 a 11.05.2012 (10 – Responder pela unidade judiciária)	
Marcello Dibi Ercolani	Substituto	14.05 a 13.06.2012 (31 – Vara sem titular) 14.06 a 24.06.2012 (11 – Vara sem	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		titular) 30.07 a 02.09.2012 (35 – Vara sem titular) 03.09 a 09.09.2012 (7 – Vara sem titular) 10.09 a 11.09.2012 (2 – Titular em férias) 16.09 a 30.09.2012 (15 – Titular em férias) 01.10 a 08.10.2012 (8 – Titular atuando VT) 09.10 a 17.10.2012 (9 – Vara sem titular) 18.10 a 04.11.2012 (18 – Vara sem titular)	
Eduardo Batista Vargas	Substituto	25.06 a 12.07.2012 (18 – Vara sem titular) 13.07 a 15.07.2012 (3 – Titular atuando VT) 16.07 a 18.07.2012 (3 – Titular atuando VT) 19.07 a 29.07.2012 (11 – Vara sem titular)	

A Unidade conta com regime de zoneamento, para o qual estão designados os magistrados Rubiane Solange Gassen Assis e Marcello Dibi Ercolani.

Desde 06.11.2012 a titularidade é exercida pelo magistrado Cláudio Roberto Ost.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Trevisol Frighetto	Assistente-FC02	08.11.2006
Ana Lúcia Gutkoski	Secretário de Audiência-FC03	25.06.1990
Clarinda Calegari	Assistente-FC02	12.08.1993
Cláudio Ferreira Junior	Executante de Mandados	24.06.2009
Cristiano Silva dos Santos	Assistente Diretor Secretaria-FC04	21.07.2008
Dilson da Silva	Executante de Mandados	18.07.2012
Maria Augusta Roani	Diretor de Secretaria-CJ3	19.01.1994
Ricardo Mensch	-	13.10.2010
Roberto Kolling Martini	Assistente-FC02	30.01.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Aldo Sorensen Ghisolfi	03.03.2011	26.08.2012
Daniele Maffini Catelan Becker	01.07.2008	06.06.2011
Egídio Koelln	21.01.1980	31.05.2012
Leandra Stella Leao	22.07.2010	09.01.2011
Nelci Maria Wiechorik	05.02.1996	05.12.2011
Thobias Canterle de Oliveira	01.08.2011	18.06.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 29.10.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Adriana Trevisol Frighetto	LG + LPF + LTS	278 (180 + 4 + 94)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Lúcia Gutkoski	FALC + LTS	41 (8 + 33)
Clarinda Calegari	FALC + LTS	25 (8 + 17)
Cláudio Ferreira Junior	DPON	5
Cristiano Silva dos Santos	CURS + CURSOPARCIAL	7 (6 + 1)
Dilson da Silva	CURS + PD	11 (1 + 10)
Maria Augusta Roani	CURS + CURSOPARCIAL + LTS	17 (13 + 1 + 3)
Ricardo Mensch	CURS	6
Roberto Kolling Martini	PD	5

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DPON – dispensa do ponto; FALC – falecimento pessoa da família; LG – Gestante; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; PD – prazo para deslocamento.

A lotação da Unidade encontrava-se completa em 06.11.2012, quando da correição, sendo composta de 09 (nove) servidores e 06 (seis) funções (1 Diretor, 1 Assistente Diretor, 1 Secretário de Audiência, 03 Assistentes).

No período analisado, deixaram a Unidade 06 (seis) servidores, tendo a Diretora informado que apesar de completa a lotação quando da correição, cerca de quinze dias após a inspeção o servidor Roberto Kolling Martini estaria saindo do quadro, motivo pelo qual necessitaria da reposição de um servidor. Tomando-se a data da correição (06.11.2012) a última saída ocorreu em 26.08.2012.

Os afastamentos totalizaram 395 dias, dos quais 147 decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. Estagiários.

A Unidade conta com uma estagiária, Aline Cavasin, para o período de 06.09.2012 a 05.03.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Adriana Trevisol Frighetto	Sim	300	-	-
Ana Lucia Gutkoski	Sim	42	-	-
Clarinda Calegari	Sim	30	-	-
Cláudio Ferreira Junior	Não	0	-	-
Cristiano Silva dos Santos	Sim	119,6	-	-
Dilson da Silva	Sim	82,6	-	-
Maria Augusta Roani	Sim	114,1	Sim	8
Ricardo Mensch	Sim	172,6	-	-
Roberto Kolling Martini	Sim	36	-	-

Dos nove servidores da Unidade no período, apenas um não realizou ações de capacitação no período analisado. Os demais as realizaram, possuindo carga horária superior a 20 horas. Apenas uma servidora (Diretora) participou de ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria oriente e viabilize que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

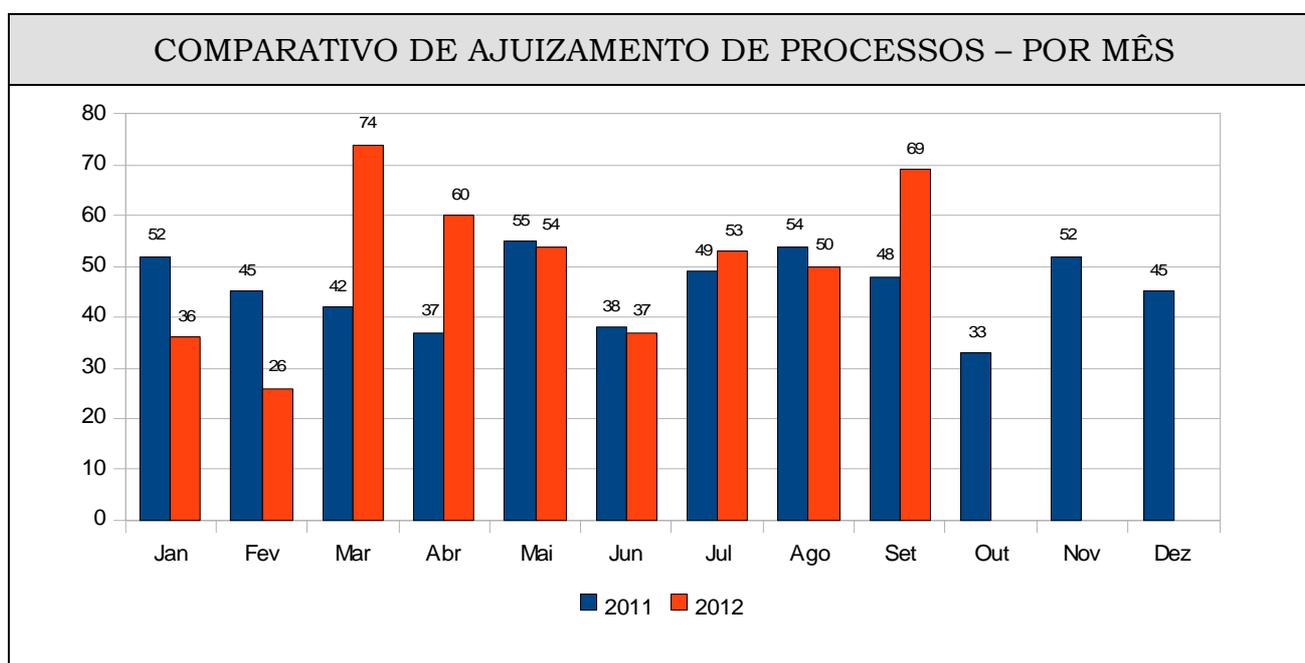
3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até setembro)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	802	731	751
Processos ajuizados	509	550	459
Total	1311	1281	1210
Solucionados	505	429	424
Desempenho (%)	99,21	78	92,37
Saldo (cognição + liquidação + execução)	731	751	757



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE			
	2010	2011	2012 (até setembro)
Pendentes de Cognição	243	370	409



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de Liquidação	65	48	32
Pendentes de Execução	423	333	316
Total	731	751	757

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM				
Municípios	2011		2012 (até setembro)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Alpestre do Sul	18	3,27%	7	1,53%
Ametista	9	1,64%	9	1,96%
Caiçara	10	1,82%	6	1,31%
Cristal do Sul	0	-	2	0,44%
Dois Irmãos das Missões	5	0,91%	3	0,65%
Ervall Seco	11	2,00%	9	1,96%
Frederico Westphalen	260	47,27%	219	47,71%
Iraí	17	3,09%	24	5,23%
Jaboticaba	3	0,55%	1	0,22%
Palmitinho	15	2,73%	13	2,83%
Pinhal	4	0,73%	4	0,87%
Pinheirinho do Vale	3	0,55%	3	0,65%
Planalto	48	8,73%	24	5,23%
Rodeio Bonito	6	1,09%	24	5,23%
Seberi	40	7,27%	30	6,54%
Taquaruçu do Sul	8	1,45%	3	0,65%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trindade do Sul	12	2,18%	12	2,61%
Vicente Dutra	2	0,36%	7	1,53%
Vista Alegre	1	0,18%	2	0,44%
Outros*	74	13,45%	54	11,76%
Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	4	0,73%	3	0,65%
Total	550		459	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até setembro)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	191	44,52	168	39,62
Sentença	181	42,19	207	48,82
Arquivamento – Desistência	30	6,99	34	8,02
Outros	27	6,29	15	3,54
Total	429		424	

Meta 1 CNJ/2010 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2012 – até setembro</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até setembro</i>	<i>Diferença</i>
459	424	-35

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0013600-79.1985.5.04.0551	2	0115600-88.2007.5.04.0551
3	0115700-43.2007.5.04.0551	4	0115900-50.2007.5.04.0551
5	0116000-05.2007.5.04.0551	5	0116100-57.2007.5.04.0551
7	0116200-12.2007.5.04.0551	8	0116300-64.2007.5.04.0551
9	0116400-19.2007.5.04.0551	10	0116500-71.2007.5.04.0551
11	0116600-26.2007.5.04.0551	12	0116700-78.2007.5.04.0551
13	0116800-33.2007.5.04.0551		

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>	
1	-
Processos recebidos em 2008: 495	
Percentual de julgados: 100%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2011, a Unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, havendo solucionado 78% do número de processos ajuizados.

Nota-se um aumento do número de processos ajuizados. De 2010 para 2011, o total passou de 509 para 550, sendo que até setembro desse ano já foram ajuizados 459 processos.

O número total de processos pendentes na unidade também subiu de 2010 para 2011 (de 731 para 751). Até setembro de 2012, restavam 757 processos pendentes.

O índice de acordos no ano de 2011 (44,52%) é bom, aproximando-se muito da média aferida para toda a 4ª Região (44,8%) conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de setembro) o índice é menor (39,65%) razão pela qual **se recomenda que a unidade persista envidando esforços no sentido de manter e até mesmo elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Em relação ao número de processos solucionados, até setembro de 2012 a Unidade atingiu 92,37% da Meta 1/2012 do CNJ. **Recomenda-se que a Vara eleve os esforços a fim de cumprir a meta até o final do ano.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, **devendo a unidade verificar o andamento processual dos processos listados (apontados pelo inFOR), pendentes da fase de conhecimento (13 processos).**

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, não havendo processos pendentes da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (495).

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

- a) *Periodicidade*: segundo informações da Secretaria, terças-feiras (à tarde), quartas-feiras (pela manhã e pela tarde) e quintas-feiras (pela manhã).
Todavia, em e-mail de 14.11.2012, o magistrado titular Cláudio Roberto



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ost refere que a partir de 14 de janeiro de 2013 até maio de 2013 serão realizadas sessões também na segunda-feira. Em e-mail de 09.11.2012, o referido magistrado já havia informado que após conversa com a equipe da Secretaria, advogados de Frederico Westphalen e interessados, resolveram marcar pautas de segundas a quintas-feiras, sempre à tarde, pois favorece usuários que necessitam se deslocar de ônibus.

- b) *Composição da sessão*: segundo informações da Secretaria, em média cada sessão contém de 5 audiências iniciais e 3 a 4 prosseguimentos. Informa a Secretaria que a partir de fevereiro de 2013, serão 4 audiências em prosseguimento em cada sessão. Quando há audiências unas de sumaríssimo para incluir na pauta, são incluídas, em média, 2 pela manhã e 2 pela tarde.
- c) *Audiências em processos na fase de execução*: segundo informações da Diretora, a juíza Patrícia Heringer, não adotava a prática, enquanto o juiz Marcello Dibi Ercolani costuma realizar tentativas de conciliação. Nota-se que entre 11.06.2012 e 21.08.2012, por exemplo, foram realizadas algumas audiências na fase de execução (dias 11 e 12.06.2012, 24.07.2012 e 03.08.2012) com a inclusão em pauta de 1 a 3 processos.
- d) *Registro das sessões*: por amostragem realizada no período de julho de 2012, verifica-se a correspondência dos horários registrados como horário real de início da audiência em relação ao que consta na ata. Verifica-se ainda que o horário real de início da primeira audiência confere com o horário de início da sessão, à exceção do dia 24.07.2012.

Segundo informação da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	21.11.2012	12.12.2012
Sumaríssimo	20.11.2012	21.11.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prosseguimento	16.01.2013	08.05.2013
----------------	------------	------------

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	6	67
fev/2011	12	92
mar/2011	3	45
abr/2011	9	106
mai/2011	9	85
jun/2011	8	87
jul/2011	9	71
ago/2011	11	104
set/2011	4	57
out/2011	2	21
nov/2011	5	78
dez/2011	7	79
Média Mensal 2011	7,08	74,33
jan/2012	9	100
fev/2012	2	23
mar/2012	13	172
abr/2012	0	0
mai/2012	9	136
jun/2012	10	116



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jul/2012	13	94
ago/2012	10	108
set/2012	8	89
Média Mensal 2012	8,22	93,11

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	61	44	131	132
fev/2011	34	25	150	0
mar/2011	35	32	116	59
abr/2011	45	29	184	0
mai/2011	37	32	124	0
jun/2011	38	27	146	0
jul/2011	40	37	95	0
ago/2011	34	27	147	0
set/2011	45	53	142	0
out/2011	42	0	176	0
nov/2011	68	37	132	0
dez/2011	43	49	140	0
Média Mensal 2011	43,5	32,67	140,25	15,92
jan/2012	61	58	162	0
fev/2012	67	0	132	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mar/2012	43	30	205	0
abr/2012	0	0	0	0
mai/2012	61	57	169	0
jun/2012	40	31	170	0
jul/2012	31	16	163	0
ago/2012	27	21	118	0
set/2012	33	29	145	302
Média Mensal 2012	40,33	26,89	140,44	33,56

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	423	259	314	56	333
2012 (até setembro)	333	157	165	14	316

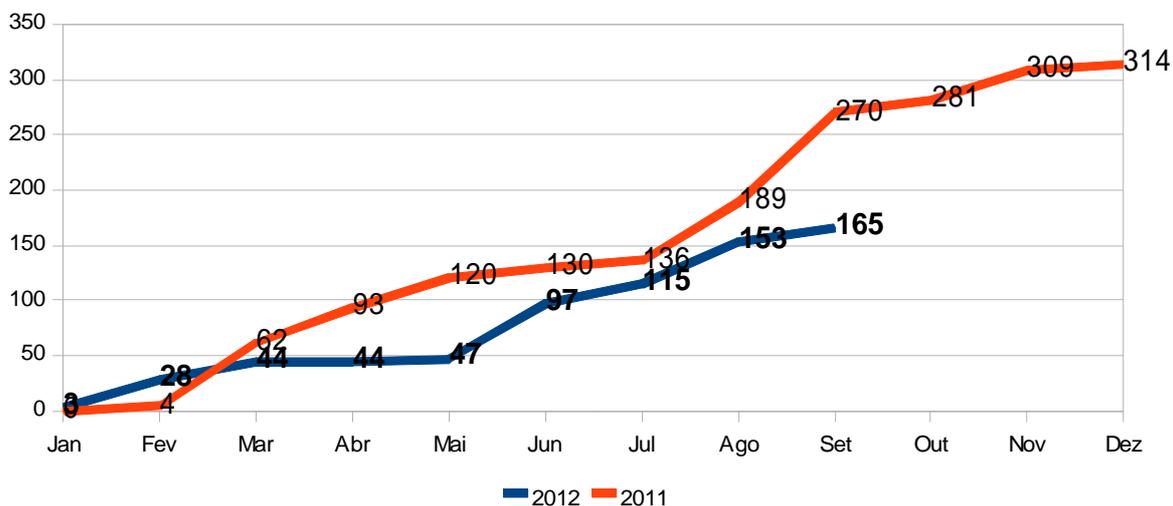


<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até setembro</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
314	165	345	47,77



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara, passados nove meses (dados coletados) é de apenas 47,77%

Observa-se, contudo, que a Unidade diminuiu minimamente o número de execuções pendentes, que em 2011 era de 333, e em setembro de 2012 era de 316.

Segundo informações da Diretora, a Juíza Patrícia Heringer não adotava a prática de incluir feitos da fase de execução em pauta, enquanto o juiz Marcello Dibi Ercolani costuma realizar tentativas de conciliação.

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara intensifique as estratégias adotadas para o cumprimento da Meta 17.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	3193	266,08	13,82 (231 dias úteis)
2012 (até 30.09.2012)	5200	577,78	28,73 (181 dias úteis)

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até setembro)
Custas e Emolumentos	75.045,00	122.045,00
Contribuições Previdenciárias	118.246,00	70.039,00
Imposto de Renda	1.020.886,28	621.608,92
TOTAL MOVIMENTADO	1.214.177,28	813.692,92

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 31 processos em carga, sendo **9** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.10.2012, às 13h11min

Processo	Data da carga	Prazo	Cobrança
0000248-43.2011.5.04.0551	18.09.2012	24.09.2012	15.10.2012*
0002500-87.2009.5.04.0551	02.10.2012	08.10.2012	15.10.2012*
0029900-28.1999.5.04.0551	02.10.2012	09.10.2012	Não realizada
0000567-45.2010.5.04.0551	05.10.2012	23.10.2012	Não realizada
0145500-78.1991.5.04.0551	09.10.2012	23.10.2012	Não realizada
0000389-96.2010.5.04.0551	15.10.2012	22.10.2012	Não realizada
0000225-34.2010.5.04.0551	22.10.2012	29.10.2012	Não realizada
0000434-32.2012.5.04.0551	26.10.2012	28.10.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000435-17.2012.5.04.0551	26.10.2012	28.10.2012	Não realizada
---------------------------	------------	------------	---------------

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 20 processos em carga, sendo **7** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.10.2012, às 13h11min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000321-78.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000322-63.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000343-39.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000348-61.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000358-08.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000362-45.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada
0000367-67.2012.5.04.0551	28.09.12	22.10.2012	Não realizada

4.3. Registro de carga de mandados: 143 mandados em carga, sendo **4** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.10.2012, às 13h11min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000189-55.2011.5.04.0551	27.09.2012	15.10.2012	Não realizada
0000369-08.2010.5.04.0551	27.09.2012	15.10.2012	Não realizada
0000369-08.2010.5.04.0551	27.09.2012	15.10.2012	Não realizada
0000483-10.2011.5.04.0551	25.10.2012	29.10.2012	Não realizada

Em relação ao livro de cargas de autos a advogados, nota-se que dos **9** feitos com o prazo excedido apenas 2 tiveram a devolução cobrada através da publicação de nota de expediente. A carga mais antiga sem cobrança teve o seu prazo expirado em 09.10.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Relativamente ao livro de cargas de autos a peritos, são **7** feitos com prazo excedido, não tendo sido efetuada a cobrança de devolução de nenhum deles. Todos os autos com devolução atrasada assinavam prazo até 22.10.2012.

Já o livro-carga de mandados aponta **4** mandados com prazo excedido (o mais antigo deles vencido em 15.10.2012) não tendo sido cobrada a devolução de nenhum deles.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Diretor de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 31.10.2012 – 12h47min):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Patrícia Heringer (cognição - rito ordinário)	1		1	
TOTAL	1		1	
Eduardo Batista Vargas (cognição - rito ordinário)	5		2	3
Eduardo Batista Vargas (execução - rito ordinário)	2			2
TOTAL	7		2	5
Marcello Dibi Ercolani (cognição - rito ordinário)	16		16	
Marcello Dibi Ercolani (execução - rito ordinário)	1		1	
TOTAL	17		17	
TOTAL GERAL	25		20	5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quando da apuração dos dados, havia 25 sentenças pendentes. Desse total, nenhuma estava pendente há menos de 30 dias, 20 estavam pendentes entre 31 e 90 dias e 5 estavam pendentes há mais de 90 dias.

Informa a Diretora que as sentenças são em geral ilíquidas. Sobre a publicação de sentenças com pré-agendamento de data, diz que o magistrado Marcello Dibi Ercolani adotava tal prática.

A Juíza Patrícia Heringer apresentou, à Corregedoria, plano para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

Segundo os dados do IMC de outubro de 2012, o Juiz Eduardo Batista Vargas possui 46 sentenças de conhecimento pendentes, sendo 2 há mais de 90 dias.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados pelo sistema inFOR (item 3.4) revelam que em 2011 foram recebidas 3193 petições, o que representa uma média mensal de 266,08 e uma média diária de 13,82. Por outro lado, em 2012, até o mês de setembro, foram recebidas 5200 petições, representando uma média mensal de 577,78 e uma média diária de 28,73.

Refere a Diretora que as juntadas de petições protocoladas ocorrem em 24h, sendo despachadas 24h após a juntada.

Informa ainda que nas manhãs o lançamento no inFOR e a juntada das petições protocoladas é atribuição do servidor Ricardo Mensch, enquanto pela tarde (após as 14h) é atribuição dos servidores Cristiano Silva dos Santos, Adriana Trevisol Frighetto e Roberto Kolling Martini.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: na data da correição, estavam trabalhando com prazos do dia 31.10.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) *cumprimento dos despachos*: os despachos urgentes são cumpridos na hora, e os demais durante a semana.
- c) *expedição de mandados de citação*: no máximo uma semana.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: diariamente.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanalmente é realizada a cobrança da devolução de autos em carga com advogados e peritos, sendo responsável o servidor Cristiano Silva dos Santos.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: é utilizado convênio mantido pela Procuradoria Federal com a ECT, remetendo-se semanalmente os autos por correio à sede da Procuradoria em Passo Fundo.

5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora descreve da seguinte forma a divisão das principais tarefas realizadas pela Secretaria:

O servidor Roberto Kolling Martini realiza os cumprimentos da fase de execução, mas está iniciando a elaboração de minutas de despachos decorrentes dos prazos na fase de cognição e de execução.

Quanto ao atendimento ao balcão e realização das tarefas do protocolo, informa que pela manhã (das 8h às 14h) o atendimento é feito pelo servidor Ricardo Mensch, que realiza os lançamentos das petições no inFOR e as junta aos autos, enquanto pela tarde é realizado pelos servidores Cristiano Silva dos Santos, Adriana Trevisol Frighetto e Roberto Kolling Martini.

Refere a Diretora que Cristiano Silva dos Santos e Adriana Trevisol Frighetto auxiliam nas minutas de despachos, mas enquanto Adriana ainda realiza os serviços relacionados à baixa dos autos do Tribunal, Cristiano realiza conferências de cargas, pedidos de materiais, malotes e remessas de processos para a ciência da União.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Informa que Roberto Kolling Martini e Cristiano Silva dos Santos realizam a certificação de prazos, enquanto a Diretora e a servidora Adriana Trevisol Frighetto examinam as impugnações aos cálculos de liquidação.

Revela a Diretora que a servidora Clarinda Calegari expede ofícios, cumpre despachos expede alvarás determinados em audiência e auxilia nas juntadas decorrentes da pauta.

Diz que a referida servidora ainda realiza cumprimentos da fase de conhecimento, tal como os servidores Cristiano Silva dos Santos e Roberto Kolling Martini.

Informa que a servidora Ana Lucia Gutkoski é a Secretária de Audiência.

Refere também que as minutas de despachos mais complexas são confeccionados pela Diretora, enquanto as demais passam por ela para conferência.

Diz ainda que os peritos médicos atuantes na Unidade são de passo fundo, sendo intimados por e-mail, enquanto os peritos técnicos deixam planilha na Vara, e o agendamento das perícias é realizado em audiência. Já os peritos contadores também deixam planilha, mas a perícia é designada posteriormente, sendo intimados pela via postal.

Informa a Diretora que a liberação dos depósitos recursais é automática, ocorrendo na liquidação da sentença, quando é determinado o abatimento do valor do depósito e autorizada a sua liberação.

Relativamente à motivação do grupo de trabalho, informa que é Diretora desde o ano de 2005, sendo comum realizar reuniões com a equipe para tratar das atividades da Secretaria, das necessidades e do desempenho da Unidade, abrindo espaço para os servidores contribuírem com idéias sobre as rotinas de trabalho. Informa também ser costume a realização de confraternizações, inclusive fora do local de trabalho, no intuito de manter a unidade da equipe.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **516** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000091-07.2010.5.04.0551

- CARIMBOS: fls. 271v/272v, 352v e 366v – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de aposição de risco diagonal para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPC/RT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fls. 321 e 414/416 – Folha de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPC/RT4 (por amostragem, fls. 274, 328 e 329). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Determina-se a conclusão dos autos ao Juiz do Trabalho, a fim de dar cumprimento à parte final do despacho de fl. 419.

Processo nº 0000114-50.2010.5.04.0551

Análise restrita ao período posterior à última correição, realizada em 21.03.2011, a partir do momento em que os autos retornaram do TRT (fl. 114).

- SISTEMA INFORMATIZADO: Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPC/RT4 (por amostragem, fls. 125, 131 e 150). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se o cumprimento imediato, pela Secretaria, da parte final do despacho de fl. 169, no que tange à citação da responsável subsidiária.

Processo nº 0000235-10.2012.5.04.0551

- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Processo nº 0000252-46.2012.5.04.0551

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 141 – Despacho exarado em 27.06.12 e publicado somente em 04.07.2012 (arts. 9º e 94 da CPC/RT4). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Processo nº 0000255-98.2012.5.04.0551

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: Cisão de ato processual (Contestação) na abertura do segundo volume, em desacordo com o art. 72 da CPC/RT4.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fl. 170 – Contém 05 documentos, mas carimbo indica a juntada de apenas 04. Último documento sem numeração e rubrica, em desacordo com o art. 68, *caput* e §2º da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 249 – Despacho de 27.06.2012, publicado apenas em 04.07.2012, em desacordo com os arts. 9º e 94 da CPC/RT4. Andamentos do dia 29/08/2012 (14:44) – Andamentos de “*EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO*” lançados em duplicidade (já haviam sido lançados às 14:31), em desacordo com o art. 94 da CPC/RT4. As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 251v – Secretaria certifica o decurso do prazo sem apresentação de quesitos pelas partes, quando na verdade o quesito do autor encontra-se à fl. 248, petição protocolada em 22.06.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0000275-26.2011.5.04.0551

- TERMOS: fl. 67v – Aposto no verso de documento, em desacordo com o art. 69 da CPCR/TRT.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: Não há expedição de ofício à CEF e Ministério do Trabalho acerca do ajuizamento da ação na qual se formula pedido de FGTS, em desacordo com o art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 70v – Secretaria certifica em 19.08.11 a intimação do Perito acerca da perícia designada. Ausência de lançamento próprio no sistema (“*INTIMADO*”), em desacordo com o art. 94 da CPCR/TRT4; Excesso de lançamento no sistema do andamento “*PRAZO*” para o mesmo dia (dia 15.07.11, lançado às 11:43 e 11:49); Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPCR/TRT4 (por amostragem, fls. 78, 105 e 117). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Determina-se a certificação, pela Secretaria, do decurso do prazo das partes para manifestação sobre os cálculos de liquidação apresentados pela perita, fazendo os autos conclusos ao Juiz, ato contínuo, a fim de dar prosseguimento à liquidação.

Processo nº 0000425-07.2011.5.04.0551

- TERMOS: fl. 42v – Termo de juntada sem consignação do dia do mês, em desacordo com o art. 148 da CPCR/TRT4.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: Não há expedição de ofício à CEF e Ministério do Trabalho acerca do ajuizamento da ação na qual se formula pedido de FGTS, em desacordo com o art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90.
- SISTEMA INFORMATIZADO: Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPCR/TRT4 (por amostragem, fls. 40, 52 e 56). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Certifique, a Secretaria, o decurso do prazo do edital para o pagamento do débito, e conclua-se os autos ao Juiz para despacho, a fim de dar-se prosseguimento ao feito.

Processo nº 0003700-32.2009.5.04.0551

- SISTEMA INFORMATIZADO: Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPC/RT4 (por amostragem, fls. 186, 192 e 195); Andamento do dia 14.11.11 (14:29): “*PETIÇÃO PROTOCOLADA Tipo 070 CÁLCULOS - apresentação Parte: RTE*” – Secretaria lança andamento no sistema de petição protocolada pelo reclamante, embora a referida petição não tenha sido localizada nos autos; fl. 197 – Secretaria expede ofício (e-mail) à Vara Deprecada em 25.07.12, sem lançamento do ato no sistema, em desacordo com o art. 94 da CPC/RT4; fl. 246 – Secretaria torna público o despacho determinando a penhora via BACEN-JUD, prática que pode frustrar a efetividade do bloqueio (art. 9º, in fine, da CPC/RT4). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 176/178 – Não observada a ordem cronológica dos atos processuais na juntada dos autos provisórios, quando da devolução dos autos em carga; fl. 178 – Folha de autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPC/RT4.

Determina-se o cumprimento, pela Secretaria, das demais determinações constantes do despacho de fl. 246.

Processo nº 0021400-21.2009.5.04.0551

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 193 – Reclamante retira a CTPS depositada em Secretaria no dia 14.10.09. Campo “*DOCUMENTOS EM SECRETARIA*” ainda permanece assinalado no sistema. Atraso na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPC/RT4 (por amostragem, fls. 261, 269 e 278). Andamentos de “*CONCLUSOS PARA*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

DESPACHO/DECISÃO” lançados em duplicidade, sem necessidade, nos dias 22/03/2012 (16:38) e 27/03/2012 (10:41). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

Sejam os autos conclusos ao Juiz para despacho para o fim de ser dado prosseguimento à execução.

Processo nº 0021400-94.2004.5.04.0551

- SISTEMA INFORMATIZADO: Atrasos na publicação dos despachos, em desacordo com os artigos 9º e 94 da CPCR/TRT4 (por amostragem, fls. 189, 198 e 208). As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 198/199 – Despacho de 27.10.11 determina a expedição de ofício ao Juízo Cível solicitando a disponibilização dos valores penhorados no rosto dos autos. Determinação cumprida apenas em 28.11.11.

Façam-se os autos conclusos ao Juiz para o prosseguimento da execução.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) Observar o correto procedimento para inutilização de folhas em branco. Art. 71 da CPCR/TRT4;
- b) Observar o correto procedimento para formação de autos suplementares. Art. 105 da CPCR/TRT4;
- c) Abster-se de atrasar a publicação de despachos no sistema informatizado, bem como de lançar andamentos em duplicidade. Arts. 9º e 94, caput, da CPCR/TRT4;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- d) Observar a obrigatoriedade de lançar corretamente os andamentos no sistema informatizado. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4;
- e) Observar o art. 72 da CPCR/TRT4 quanto à vedação de cisão de atos processuais na abertura de volumes;
- f) Observar o correto procedimento para a juntada de documentos de tamanho reduzido. Art. 68, caput e § 2º, da CPCR/TRT4;
- g) Observar a existência de manifestação nos autos antes de certificar o decurso do prazo respectivo. Art. 776 da CLT;
- h) Abster-se de lançar termos no verso de documentos juntados pela parte. Art. 69 da CPCR/TRT4;
- i) Observar a obrigatoriedade de expedição de ofícios à CEF e ao Ministério do Trabalho e Emprego quando houver pedido de FGTS não recolhido ao longo da relação de emprego. Art. 25, parágrafo único, da CPCR/TRT4;
- j) Observar a obrigatoriedade de constar a data em que firmados os termos lançados. Art. 148 da CPCR/TRT4;
- k) Abster-se de publicar despachos ou decisões em caso de risco à efetividade das medidas neles determinadas. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4 (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
- l) Observar a ordem cronológica de apresentação das peças processuais ou de formação dos autos provisórios para fins de juntada;
- m) Reduzir o tempo para o cumprimento dos despachos e demais decisões exaradas nos autos.

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora a utilização dos seguintes convênios: Bacen, Bacen-CCS, CEEE, RGE, Infojud, Jucergs, Renajud, Sefaz, TER e HOD. Diz que a própria Diretora está habilitada para utilizá-los.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Informa a Diretora, a respeito da licitação para a nova etapa da obra do prédio locado para funcionamento da Vara, ter faltado a inclusão da parte elétrica em geral, não tendo sido aceito o aditivo. Disse que estão fazendo estudos e que provavelmente em uma ou duas semanas deve ser aberta a licitação, a qual seria na forma Carta Convite ou Tomada de Preço, acreditando que o processo levará mais um mês, com a ocupação somente no início do mês.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 06.11.2012, das 10h às 12h, comparecendo os seguintes advogados:

Vice-Presidente da OAB local – Dr. Marcos Roberto Forchezato, representado pela Dra. Carina Sehorek Forchezato – OAB 71670;

Conselheiro Estadual da OAB – Dr. Tarcísio Vandrúsculo – OAB 15243;

Conselheiro suplente da OAB local - Dr. Luiz Alberto Sima – OAB 44037;

Departamento de Divulgação da OAB local - Dr. Rogério Bossoni Sobroza - OAB 75489;

Dra. Gabriela Binotto Piaia – OAB 73362;

Dr. Ivaldico Piaia – OAB 79557;

Dr. Osvaldo Agostinho Dalla Nora – OAB 44038.

Os referidos procuradores fizeram as seguintes considerações:

Dra. Carina Sehorek Forchezato – o escritório ao qual pertence tem poucas reclamatórias nesta Justiça, porém destaca o atendimento que tem sido dado por parte dos servidores, sempre de forma acessível, competente e amigável.

Dr. Tarcísio Vandrúsculo – informa possuir escritório com a Dra. Gabriela Binotto Piaia. Refere ter sido juiz classista representante dos empregadores até o início da década de 90. Manifestando-se, informou que há muito tempo passou a advogar na Justiça do Trabalho local, dedicando-se exclusivamente à advocacia trabalhista e contando com inúmeros processos que tramitam nesta Vara. Referiu que o atendimento por parte dos Magistrados que aqui passaram, assim como por parte de todos os servidores, tem se mostrado muito atencioso e prestativo. Ainda manifestando-se, referiu que os advogados (e fala pelos seus colegas não só por seu escritório) ficaram muito satisfeitos em ver que veio um Juiz Titular e que provavelmente não acontecerá mais o que vinha acontecendo, quando ficaram



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

muitos dias sem um Titular presente na Vara. Referiu também que eram marcadas poucas pautas.

Dr. Rogério Bossoni Sobroza – complementou a manifestação do Dr. Tarcisio, afirmando que em um período aproximado de dois meses estiveram sem pauta. Referiu ainda que em relação ao processo administrativo que tramita na Corregedoria para apuração de falta disciplinar em relação a uma servidora desta Vara, gostaria que fosse estudada a possibilidade de também ser possível a carga rápida ser efetuada por bacharel que não esteja inscrito na OAB face às dificuldades em relação à aprovação no Exame de Ordem. Referiu que esse fato influenciou no desentendimento que houve, o qual deu ensejo ao referido processo.

Encaminhe-se a reivindicação à Corregedoria.

Dra. Carina Sehorek Forchezato – referiu que aquela situação foi fato isolado, pois o atendimento sempre foi o mesmo, ou seja, sempre prestado de forma correta.

Dr. Luiz Alberto Sima – referiu trabalhar no escritório juntamente com a Dra. Carine dos Santos, e que sempre o tratamento dispensado foi muito bom, não tendo nenhuma queixa a registrar.

Dr. Ivaldico Piaia – manifestando-se, mencionou que ocorrerá a mudança para o novo prédio. Referiu que seria importante que o balcão de atendimento fosse de modo a permitir que cadeirante tivesse um acesso até mesmo para assinar. Também elogiou o trabalho desenvolvido pelos servidores e o atendimento prestado por eles.

Dr. Tarcisio Vandrúsculo – em relação à reivindicação feita pelo Dr. Ivaldico Piaia, foi dito que todos os demais colegas ali presentes também se manifestavam no mesmo sentido, apoiando o requerimento formulado. Além disso, foi lembrado que há uma servidora que também é cadeirante e precisará de espaço no balcão.

Encaminhe-se à Secretaria de Manutenção e Projetos – SEMPRO, solicitando-se urgência na apreciação da postulação em face das obras estarem em fase final (construção de prédio a ser locado).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dr. Osvaldo Agostinho Dalla Nora – disse endossar as palavras do Dr. Tarcisio Vandrúsculo, afirmando ainda também haver se sentido muito bem ao saber da vinda do juiz titular, Dr. Cláudio Roberto Ost. Também referiu que eventuais situações específicas costumam ser resolvidas com os servidores através do bom senso.

12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 06.11.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Cláudio Roberto Ost, e com a Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora